

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 690, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ari Jair Kroth	Meio Oficial de Pedreiro	2023/2024	14/10/2024 a 12/11/2024 (trinta dias)
Emerson de Góes	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	14/10/2024 a 12/11/2024 (trinta dias)
Gilberto José Floss	Servente de Pedreiro	2022/2023	14/10/2024 a 12/11/2024 (trinta dias)
Gilberto Reinehr	Motorista	2023/2024	14/10/2024 a 12/11/2024 (trinta dias)
Sadir Inácio Hartmann	Motorista - PSS	2023/2024	14/10/2024 a 12/11/2024 (trinta dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal